

PORTARIA Nº 02/2025

Altera membros da Comissão de Licitação, nas modalidades Pregão eletrônico e presencial, instituída pela Portaria Nº 23/2024 e alterada pela Portaria Nº 25/2024, concede Adicional de Participação em Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - **DESENVOLVE-SE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o Art. 16 da Lei Estadual nº 9.180/2023, bem como Art. 40, V e XIII do seu Estatuto Social, considerando ainda o disposto na Resolução nº 01/2024-CONSAD, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho no âmbito da DESENVOLVE-SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Licitação, nas modalidades Pregão eletrônico e presencial (CLP), conforme designação a seguir:

I – ANDREA FREIRE RESENDE, servidora pública estadual, titular do CPF nº XXX.932.955-XX, exercerá a função de Pregoeira Oficial;

II – JOEDNA CABRAL MIRANDA, empregada pública comissionada, titular do CPF nº XXX.923.495-XX, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio da CLP;

III – ELIZANGELA OLIVEIRA FERREIRA DE ESPINDOLA, empregada pública comissionada, titular do CPF nº XXX.007.985-XX, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio da CLP.

Art. 2º - Os membros indicados no art. 1º deverão cumprir com as normas gerais dispostas na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da Companhia e demais legislações atinentes à matéria, observados, ainda, os princípios estabelecidos nas legislações correlatas.

Art. 3º - Os empregados especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos até o dia 25 de outubro de 2024.

Art. 4º - Fica concedida, aos membros da Comissão de que trata esta Portaria, *"adicional de participação de comissão"* previsto no § 1º do art. 5º da Resolução CONSAD nº 001/2024.

Art. 5º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2025. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MILTON ARTHUR VASCONCELOS DE ANDRADE
Data: 14/01/2025 13:25:52-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente

Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A – DESENVOLVE-SE. CNPJ: 51.813.615/0001-78
Av. Mario Jorge Menezes Vieira, nº 667, Coroa do Meio, 49035-100, Aracaju/SE | Telefone: (79) 3012-3334.
www.desenvolve.se.gov.br